



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Fabrício Adriano Rocha".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Fabrício Adriano Rocha", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de agosto de 2022


CÍCERO JOÃO
Vereador

[Handwritten signatures and marks are present throughout the lower half of the page, including a large signature on the left and several others on the right.]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 23/08/2022 10:53 220528 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Fabrizio Adriano Rocha nasceu na Cidade de Votorantim no dia 19/06/1983, hoje com 39 anos, Filho de mãe batalhadora Igidia Rocha.

Iniciou seu trabalho muito cedo na área de Educação e Cultura.

Fabrizio cursou Educação física, Artes visuais, Pedagogia e fisioterapia, cursou pós Graduação e mestrado na área de gestão educacional e doutorado entre área de saúde.

Atuou como Professor no ensino público e privado; Na Cidade de Sorocaba em várias Escolas Municipais atuou como Professor de Dança pelo período de 10 anos.

Em sua carreira trabalhou com crianças adolescentes de todas as idades, consolidando-se no ensino de dança como referencia em escolas estaduais e municipais de Sorocaba.

Durante este tempo Fabrizio atendeu centenas de pessoas inserindo um ensino lúdico através da dança.

Haja vista que o projeto tinha como principal foco o trabalho nas periferias retirando os mesmos das ruas e levando arte e Educação na cidade de Sorocaba pelo meio social.

Por tais razões, requeiro a apreciação dos nobres pares para aprovar o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a merecida e honrosa homenagem proposta.

S/S., 18 de agosto de 2022

CÍCERO JOÃO
Vereador